ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0325/98

EMENTA: Suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de R$ 2.041.900,00 (Dois milhões quarenta e um mil e novecentos reais), nas dotações Orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º serão os provenientes da anulação na importância de igual valor e nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, em conformidade com o Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 1998.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

A N E X O - I

C Ó D I G O S			
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
01 CAMARA MUNICIPAL			
01.02-0107 021 2.002 Pessoal Civil Secretaria	3111 – 003		50.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01-0307 020 1.020 Equipamentos Material Permanente - Gabinete	4120 – 011	20.000,00	
02.01-0307 020 2.027 Manutenção da Unidade - Gabinete	3120 – 013	9.000,00	
02.01-0307 020 2.027 Manutenção da Unidade - Gabinete	3131 – 014	1.000,00	
02.01-0848 247 2.003 Transferência a Fundação Rio das Ostras de Cultura	3211 – 016	130.000,00	
02.02-0204 021 2.008 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais	3191 – 017	20.000,00	
02.02-0207 020 1.021 Reequipamento da Unidade – Proju	4120 – 018	8.000,00	
02.02-0207 020 2.028 Manutenção da Unidade - Proju	3111 – 019		46.000,00
02.02-0207 020 2.028 Manutenção da Unidade - Proju	3120 – 020	8.000,00	
02.02-0207 020 2.028 Manutenção da Unidade - Proju	3132 – 021		5.000,00
02.03-0307 021 1.022 Reequipamento da Unidade - Assessoria Com. Social	4120 – 022	20.000,00	
02.03-0307 021 2.005 Manutenção da Unidade - Assessoria Com. Social	3120 – 024	5.000,00	
02.03-0307 021 2.005 Manutenção da Unidade - Assessoria Com. Social	3131 – 025	1.900,00	
02.03-0307 021 2.005 Manutenção da Unidade - Assessoria Com. Social	3132 – 026		50.000,00
02.04-0807 021 1.035 Equipamento para Assessoria de Esporte e Lazer	4120 – 027	23.000,00	
02.04-0846 224 4.004 Subvenção a Liga de Desportos de Rio das Ostras	3231 – 031	35.000,00	
02.05-0630 179 1.036 Equipamento da Unidade - Guarda Municipal	4120 – 032	18.000,00	
02.05-0630 179 2.039 Manutenção da Unidade - Guarda Municipal	3111 – 033		15.000,00
02.06-0308 020 1.025 Reequipamento da Unidade - Semfaz	4120 – 036	15.000,00	
02.06-0308 020 2.030 Manutenção da Unidade - Semfaz	3120 – 038	5.000,00	
02.06-0308 020 2.030 Manutenção da Unidade - Semfaz	3131 – 039	2.000,00	
02.06-0308 020 2.030 Manutenção da Unidade - Semfaz	3132 – 040		35.000,00
02.06-0308 020 2.030 Manutenção da Unidade - Semfaz	3192 – 041	13.000,00	
02.06-0308 033 2.019 Amortização da Dívida Contratada - Semfaz	4351 – 042	30.000,00	
02.06-1584 021 2.010 Contribuição para Formação do PASEP	3280 – 043	60.000,00	
02.07-0841 190 1.032 Reequipamento de Creches e Pré-Escolar	4120 – 044	30.000,00	
02.07-0841 190 1.034 Construção de Creches e Pré-Escolar	4110 – 045	100.000,00	
02.07-0841 190 2.021 Manutenção das Creches e Pré-Escolar	3111 – 046		100.000,00
02.07-0841 190 2.021 Manutenção das Creches e Pré-Escolar	3253 – 050		400,00
02.07-0842 188 2.011 Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Próprio	3113 – 054	40.000,00	
02.07-0842 188 2.011 Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Próprio	3131 – 056	1.000,00	
02.07-0842 188 2.011 Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Próprio	3253 – 058		3.000,00
02.07-0842 188 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso do Fundo	3111 – 059		450.000,00
02.07-0842 188 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso do Fundo	3113 – 060		50.000,00
02.07-0842 188 2.015 Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso do Fundo	3253 – 063		2.500,00
02.07-0842 188 2.023 Manutenção Convênio Promurj	3132 – 065	5.000,00	
02.07-0842 188 2.024 Manutenção Convênio Salário Educação	3120 – 066		30.000,00
02.07-0842 188 2.024 Manutenção Convênio Salário Educação	3132 – 067	5.000,00	
02.07-0842 188 2.031 Transferência ao Fundo Estadual de Ensino	3222 – 068		130.000,00
02.07-0842 239 2.032 Manut. do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3120 – 069	10.000,00	
02.07-0842 239 2.032 Manut. do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3132 – 070	40.000,00	
02.07-0847 427 1.002 Reequipamento Setor Distribuição Merenda Escolar	4120 – 072	9.000,00	
02.08-1375 428 1.006 Ampliação e Construção de Unidades de Saúde	4110 – 075	500.000,00	
02.08-1375 428 1.007 Reequipamento das Unidades de Saúde	4120 – 076	60.000,00	
02.08-1375 428 1.027 Reequipamento da Secretaria Municipal de Saúde	4120 – 077	30.000,00	
02.08-1375 428 2.036 Manutenção da Unidade - Semusa	3113 – 079	20.000,00	
02.08-1375 428 2.036 Manutenção da Unidade - Semusa	3131 – 081	2.000,00	
02.08-1375 428 2.036 Manutenção da Unidade - Semusa	3253 – 083		1.500,00
02.09-1107 021 1.028 Reequip. da Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio	4120 – 084	35.000,00	
02.09-1107 021 2.033 Manutenção da Unidade - Semtur	3111 – 085	30.000,00	
02.09-1107 021 2.033 Manutenção da Unidade - Semtur	3120 – 086	10.000,00	
02.09-1107 021 2.033 Manutenção da Unidade - Semtur	3131 – 087	2.000,00	
02.09-1165 363 2.018 Desenvolvimento de Atividades Turísticas	3132 – 089	5.000,00	
02.10-1007 021 1.009 Aquisição de Imóveis para Fins Públicos	4210 – 092	90.000,00	
02.10-1058 021 1.029 Reequipamento da Secretaria Municipal de Obras	4120 – 095	40.000,00	
02.10-1058 021 2.034 Manutenção da Unidade - Semuosp	3111 – 096		75.000,00
02.10-1058 021 2.034 Manutenção da Unidade - Semuosp	3120 – 097		20.000,00
02.10-1058 021 2.034 Manutenção da Unidade - Semuosp	3131 – 098	2.000,00	
02.10-1058 021 2.034 Manutenção da Unidade - Semuosp	3132 – 099		27.500,00
02.10-1058 323 1.015 Urbanização e Proteção de Vias Urbanas	4110 – 100	100.000,00	
02.10-1060 328 1.011 Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	4110 – 102	90.000,00	
02.10-1688 534 1.014 Restauração e Pavimentação de Estradas Vicinais	4110 – 104	100.000,00	
02.11-0407 021 1.030 Reequipamento da Secretaria Municipal de Agricultura	4120 – 106	40.000,00	
02.11-0407 021 2.035 Manutenção da Unidade - Seapem	3120 – 108	30.000,00	
02.11-0407 021 2.035 Manutenção da Unidade - Seapem	3131 – 109	2.000,00	
02.11-0407 021 2.035 Manutenção da Unidade - Seapem	3132 – 110		500.000,00
02.11-0407 021 2.040 Manutenção do Aterro Sanitário	3132 – 111	50.000,00	
02.11-0407 021 2.041 Manutenção da preservação do Manguezal	3132 – 112	50.000,00	
02.11-0416 096 1.016 Ampliação do Horto / Mercado	4110 – 113	20.000,00	
02.11-0418 111 2.009 Manutenção Convênio Emater/RJ	3222 – 114	5.000,00	
02.12-0307 020 2.037 Manutenção da Unidade - Secplan	3111 – 116		16.000,00
02.13-1581 487 2.004Manutenção da Unidade - Sembes	3111 – 120	30.000,00	
02.14-0307 020 1.005 Reequipamento da Secret. Municipal de Administração	4120 – 128	35.000,00	
02.14-0307 020 2.029 Manutenção da Unidade - Semad	3111 – 129		60.000,00
02.14-0307 020 2.029 Manutenção da Unidade - Semad	3132 – 132		120.000,00
02.14-1582 492 2.022 Manut. Encargos Sociais de Servidores Públicos	3113 – 133		200.000,00
02.14-1582 492 2.022Manut. Encargos Sociais de Servidores Públicos	3253 – 134		5.000,00
02.14-1582 495 2.007Encargos Sociais com Inativos e pensionistas	3252 – 136		50.000,00
T O T A L		**2.041.900,00**	**2.041.900,00**